



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 4.726/14  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014**

Revoga a Portaria nº 3.341/14 de Suspensão e Convoca a Comissão Especial destinada à revisão, interpretação e consolidação da legislação referente ao Avanço na Carreira de Forma Horizontal, por Titulação de Servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo e Efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº 3.021/14.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revoga a Portaria nº 3.341/14 de Suspensão temporária das atividades e Convoca a Comissão instituída pela Portaria nº 3.021/14 para concluir e apresentar os trabalhos de revisão, interpretação e consolidação da legislação referente ao Avanço na carreira de forma Horizontal, por Titulação de Servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo e Efetivo em Extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **no prazo de 30 dias.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça**